



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural - SID
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2.º andar
Brasília - DF - CEP: 70068-900
Telefone: 316-2102 - diversidadecultural@minc.gov.br

Carta SID Nº /2005

Brasília, 20 de abril de 2005.

Ilmo(a). Sr(a).: Elandias Bezerra Sousa
Proponente: Associação Ipê Rosa
Endereço: Rua 08, n.º 331 Sala 02 Ed. Coelho Setor Central
Cep: 74.013-030 Cidade: Goiânia UF: GO.

Projeto: GLTB/2005 - 9ª SEMANA CULTURAL DA DIVERSIDADE HUMANA E 9ª PARADA DO ORGULHO GLTTB DE GOIÂNIA
n.º PRONAC: 05-2115

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a grata satisfação de informá-lo(a) que o projeto acima identificado foi aprovado pela Comissão Julgadora do Edital 01/2005 - Paradas do Orgulho GLTB, para obtenção de apoio financeiro. Via de regra, os projetos tiveram seus orçamentos aprovados parcialmente, com vistas a distribuir harmonicamente os recursos disponíveis, em todo o território nacional.

O valor a ser repassado pelo Ministério da Cultura para o seu projeto será de **R\$ 17.224,00** (dezessete mil duzentos e vinte e quatro reais), cabendo a essa entidade a contrapartida de **R\$ 4.306,00** (quatro mil trezentos e seis reais), perfazendo o total de **R\$ 21.530,00** (vinte e um mil quinhentos e trinta reais).

Solicitamos a reformulação da planilha "Orçamento físico-financeiro", observando como valor total a soma do referido acima e a contrapartida.

Esclareço que para fins de Celebração de Convênio, faz-se necessário o cumprimento das exigências a seguir relacionadas, para as quais solicitamos urgentes providências:

DAS EXIGÊNCIAS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

1. Enviar OFÍCIO de Solicitação de recursos visando a Celebração de Convênio;
2. Apresentar PLANO DE TRABALHO 1/3, devidamente preenchido;
3. Apresentar PLANO DE TRABALHO 2/3, devidamente preenchido, de acordo com o Projeto Aprovado;

4. Apresentar PLANO DE TRABALHO 3/3, devidamente preenchido, assinado pelo dirigente em exercício;
5. Apresentar Declaração de que dispõe da CONTRAPARTIDA
6. Apresentar CADASTRO FINANCEIRO - abertura de conta específica para movimentação dos recursos do Convênio;
7. Apresentação do PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO, preenchido e assinado;

DA REGULARIDADE FISCAL

1. Apresentar cópia autenticada da Certidão de Quitação com Tributos e Contribuições Federais - CQTF;
2. Apresentar cópia autenticada da Certidão de Quitação com Tributos Estaduais - CQTE;
3. Apresentar cópia autenticada da Certidão de Quitação com Tributos Municipais - CQTM;
4. Regularizar pendência verificada junto ao CADIN, Cadastro de Inadimplência com a Administração Federal, conforme anexo;

Cabe ressaltar que o repasse dos recursos somente se dará após o cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares que permitem a celebração do convênio.

Para sua comodidade, encaminhamos os formulários de Plano de Trabalho, modelos de Declaração de Contrapartida, Plano Básico de Divulgação, Ofício de Solicitação e Cadastro Financeiro, por intermédio do e-mail diversidadecultural@minc.gov.br.

Solicito a gentileza de encaminhar a documentação solicitada, através dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para a Caixa Postal nº 8572-X, SHS - Qd. 02 Bloco B, CEP 70.312-970, fazendo constar o nº PRONAC do projeto referenciado e ainda: PARADA DO ORGULHO GLTB.

Atenciosamente,

SÉRGIO DUARTE MAMBERTI
Secretário da Identidade e da Diversidade Cultural